

PROJETO DE LEI Nº 22.738/2018

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS OFICIAIS E AUXILIARES ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DA BAHIA - ASMOEB.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS OFICIAIS E AUXILIARES ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DA BAHIA - ASMOEB, com sede e foro no município de Salvador - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de março de 2018

Deputado Rosemberg Pinto

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS OFICIAIS E AUXILIARES ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DA BAHIA - ASMOEB, fundada em sete de novembro do ano de 1987, na cidade de Salvador - BA, com intuito de promover a representação, integração e o desenvolvimento social dos motoristas oficiais e auxiliares administrativos da Bahia, sem fins lucrativos e com o compromisso social, ao logo destes mais de trinta anos, a Associação tem demonstrado um trabalho exemplar em defesa daqueles que tem representa.

Pelo compromisso demonstrado e pelo trabalho que vem realizando ao logo dos anos por aqueles que confiam a sua representação à brilhante Associação.

Por todo exposto, pelo compromisso social é de suma importância para seus representados e seus associados, que lhe seja agraciado o título de utilidade pública, para que continue ainda mais contribuindo para a melhoria da sociedade.

Sala das Sessões, 7 de março de 2018

Deputado Rosemberg Pinto